



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **WALDEMAR KRUGUEL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu em Tueta-MG, aos 19 dias do mês de janeiro de 1938. É filho do Senhor Guilherme Kruguel e da Senhora Otilia Rossi Kruguel. Casado com Olga Jorge Kruguel, com quem teve em 06 (seis) filhos: Vitorino Kruguel, Vanizio Kruguel, Vana L. Kruguel, Vanildo Krguel, Valtair Kruguel e Rosilene Kruguel.

O homenageado sempre trabalhou na agricultura em São Gabriel da Palha.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador